

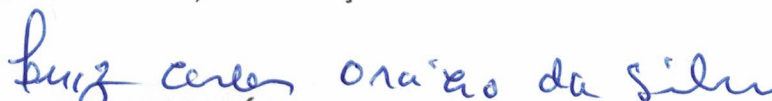


**ITEM 14 - Declaração informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, acaso encontradas, em relatório de auditoria realizada pelo controle interno.**

### **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de direito, especialmente para fins de atendimento do Item 13 do Anexo V da resolução TC Nº 189/2022, que não foram realizadas auditorias pelo Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Buenos Aires – PE, no exercício 2022.

Buenos Aires – PE, 10 de março de 2023.

  
LUIZ CARLOS ORÁCIO DA SILVA

**Vereador Presidente**